



RECEBEMOS DE (CATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. Emissão : 23/02/2024 Dest/Rem: 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA Valor Total : 1.995,52		N°	NF-e 1.925											
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	SÉRIE	001											
 CATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO RUA LIBIO VINHAS, 405, MENINO DEUS BAGE/RS CEP: 96402-050 Fone - (53)3242-7332 Email: cattomat.construcao@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 1.925 SÉRIE 001 FOLHA 1 de 1													
		CHAVE DE ACESSO 4324 0219 5704 8400 0132 5500 1000 0019 2516 6557 2100												
		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora												
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240045893809 23/02/2024 18:16:56												
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO VENDA MERC. ADQ. REC. TERC. SUBST. TRIB. CONT. SUBSTITUTO		DADOS DA NF-e												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 008/0193366	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.570.484/0001-32												
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		CPF / CNPJ 09.547.459/0001-84	DATA DA EMISSÃO 23/02/2024											
ENDEREÇO AVENIDA PADRE ABILIO SPONCHIADO, 680,		BAIRRO / DISTRITO ESTRELA D ALVA	CEP 96415-200											
MUNICÍPIO BAGE	FONE / FAX (0) 3242-7177	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO											
DATA DA ENTRADA / SAÍDA 23/02/2024 HORA DE ENTRADA / SAÍDA 18:14														
FATURA / DUPLICATA														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 55,52	VALOR DO ICMS 9,44	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
VALOR APROX. TRIBUTOS 623,73	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00											
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTOS 1.995,52											
VALOR TOTAL DA NOTA 1.995,52														
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	PLACA VEÍCULO											
VOLUMES 28	ESPÉCIE ESPECIE	MARCA MARCA	UF RS											
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	CNPJ / CPF											
PESO LÍQUIDO 0,000		INSCRIÇÃO ESTADUAL												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNITÁRIO	DESC.	VLR TOTAL	B. CALC. ICM	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
0002414	CHAPA Trib Aprox RS 276,84 Federal e RS 329,80 Estadual Fonte: IBPT	44123900	0060	5.405	UN	20,0000	97,00	0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0009418	MASSA VIDRACEIRO 1000G Trib Aprox RS 2,87 Federal e RS 3,54 Estadual Fonte: IBPT	32141010	0000	5102	UN	8,0000	6,94	0,00	55,52	55,52	9,44	0,00	17,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00											
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO EMPENHO NE 36 BANCO 104 AGENCIA 0456 CONTA 002 784-1		RESERVADO AO FISCO												


ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO a prestação do serviço desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:

- 1. Data do Ateste: 07/03/24;
- 2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 2024 NE 36;
- 3. Contrato Nr: _____ (se houver);
- 4. Modalidade do empenho: gestão;
- 5. Saldo do empenho até o presente momento: R\$ 1.995,92;
- 6. Saldo do empenho após a liquidação desta despesa: R\$ 0;
- 7. Número da Nota Fiscal que liquida a presente despesa: 1925;

Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;

Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.

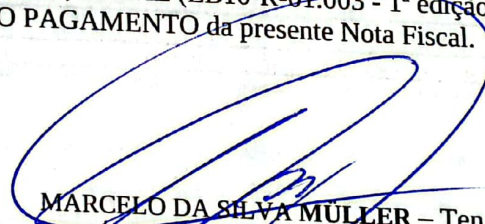

GUILHERME MAUAD MENEGAZ - 1º Ten
 Encarregado do Setor de Material - BI 89, de 18/05/2023

Protocolo Set Fin: ____/____/____

DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.

Bagé, RS, ____/____/2024.


MARCELO DA SILVA MÜLLER - Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 25º GAC

UG _____	2024 NP <u>097</u>	2024 OP <u>125</u>
DARF _____	2024 NS <u>274</u>	2024 OB <u>125</u>
	DAR _____	GPS _____